



PORTARIA Nº 2560 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.021481/2019-06, resolve:

Conceder, a partir de 26-08-2019, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Debora de Melo Trize**, matrícula Siape nº 3144538, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 22-11-2019 e Avaliação Nº 26260-000.004-2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2559 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado da Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório** dos servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria:

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2555 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.022660/2019-52, resolve:

Conceder, a partir de 02-01-2019, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Elisângela Monteiro Pereira**, matrícula Siape nº 2323002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, conforme Perícia realizada em 28-11-2019 e Avaliação Nº 26260-000.072/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2554 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022937/2019-47, resolve:

Designar a servidora **Cristina Mara Espósito**, matrícula Siape nº 1673537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe da Seção de Expediente-FG.1, servidora **Juliana de Carvalho**, no período de 02-12-2019 a 20-12-2019, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2552 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022728/2019-01, resolve:

Designar o servidor **Charles Guimarães Lopes**, matrícula Siape nº 1984510, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN-CD.2, servidor **Lucas Cezar Mendonça**, no período de 02-12-2019 a 26-12-2019, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2551 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.019944/2019-61, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Plínio Augusto Moreira Fonseca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2550 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-11-2019, Progressão à servidora **Christianne Alves Pereira Calheiros**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545490, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018678/2019-50).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2548 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Sirlene de Fátima Ricci**, Matrícula SIAPE nº 1186366, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 e no art. 3º da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.021789/2019-43).

Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2545 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marlene Alves dos Santos**, matrícula Siape nº 2097077, exercício de 2019, a partir de 29/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2544 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Rita Rodrigues**, matrícula Siape nº 3242799, exercício de 2019, a partir de 28/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2543 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Gustavo Ferreira de Oliveira**, matrícula Siape nº 1568981, exercício de 2019, a partir de 29/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2541 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Wanderson Jose Lambert**, matrícula SIAPE nº 1766751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para realizar pós-doutorado no Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica (IMECC), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em Campinas-SP, no período de 01-02-2020 a 31-01-2021, na forma constante do Processo nº 23087.017521/2019-15.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei



8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2539 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-11-2019, Progressão à servidora **Claudia Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609005, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021270/2019-65).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2533 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07/08/2019, Seção 1, fls 38 e tendo em vista o que consta da sentença do Processo nº 57-13.2016.4.01.3809, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Gabriela Serenini Prado Santos**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 102/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, fls. 69 a 72, Seção 3, homologado através do Edital Nº 146/2015, publicado no DOU de 19/11/2015, fls. 73 e 74, Seção 3, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas-MG, em código de vaga SIAPE nº 972456.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2529 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, IV, do Decreto Federal nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do professor substituto **Jaime Ernesto Winter Hughes Leon**, matrícula SIAPE nº 3148706, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 28-11-2019 a 08-12-2019, para participar do XXXII Congresso Internacional ALAS PERÚ 2019, em Lima-Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.021948/2019-18).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2528 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-11-2019, aceleração da promoção à servidora **Giovana de Fatima Lima Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2941268, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.021266/2019-05).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2527 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso I do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-11-2019, aceleração da promoção ao servidor **Cláudio Roberto Carissimo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1068437, por ter apresentado Título de Mestre e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 2, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 (Processo nº 23087.021682/2019-03).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2525 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 23087.007386/2018-19, resolve:

Encerrar em 01-02-2020, a pedido, o afastamento total concedido através da Portaria nº 774/2018, alterada pelas Portarias nºs 1330/2018 e 1661/2018, à servidora **Thaís Magalhães Abreu**, matrícula Siape nº 2192612, para cursar Pós-Graduação em Educação Especial, nível Mestrado, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2522 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Edna de Oliveira**, matrícula Siape nº 2089477, exercício de 2019, a partir de 21/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/11/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2521 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022350/2019-38, resolve:

Designar a servidora **Ana Beatriz Macedo Vieira Costa**, matrícula Siape nº 2244025, ocupante do cargo de Odontólogo, para substituir a Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho-FG.1, servidora Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro, no período de 11-12-2019 a 20-12-2019, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2519 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Atribuir à servidora **Fernanda de Carvalho Vidigal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2147157, os encargos de Vice-Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Nutrição e Longevidade - PPGNL, pelo período de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.021995/2019-53).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2518 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Atribuir à servidora **Olga Luisa Tavano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1579076, os encargos de Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Nutrição e Longevidade - PPGNL, pelo período de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.021995/2019-53).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2516 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Aposentar compulsoriamente, a partir de 22-11-2019, a servidora Maura Pereira Jordão, matrícula SIAPE nº 0394489, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c Lei Complementar nº 152/2015, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.022098/2019-67).

Alessandro Antônio Costa Pereira



Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2514 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-11-2019, Promoção ao servidor **Sinézio Inácio da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674479, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (23087.017506/2019-69).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2513 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-11-2019, Progressão ao servidor **Wellington Ferreira Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1457738, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013648/2019-57).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2512 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-12-2019, Progressão ao servidor **Fábio Ferraço**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2934281, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.020188/2019-13).

Fernanda Paiva de Oliveira



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2511 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-12-2019, Progressão ao servidor **Cláudio Antônio de Andrade Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1510149, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020492/2019-61).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2510 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-12-2019, Progressão à servidora **Eliana Peres Rocha Carvalho Leite**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394593, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019957/2019-31).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2509 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-01-2020, Progressão à servidora **Ana Claudia Mesquita Garcia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003029, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.021183/2019-16)

Fernanda Paiva de Oliveira



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2508 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-12-2019, Progressão à servidora **Adriana Olimpia Barbosa Felipe**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4297074, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.018889/2019-92).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2507 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-12-2019, Progressão à servidora **Roberta Seron Sanches**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144705, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019887/2019-11).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2506 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-12-2019, Progressão à servidora **Flaviane Faria Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1326030, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.020446/2019-61).

Fernanda Paiva de Oliveira



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2505 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2019, Progressão ao servidor **Hugo Bonette de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648791, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020204/2019-78).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2504 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-12-2019, Progressão ao servidor **Lucas Lopardi Franco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1403859, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.019525/2019-20).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2503 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-01-2020, Progressão à servidora **Mirta Mir Caraballo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2445872, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021037/2019-82).

Fernanda Paiva de Oliveira



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2502 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-12-2019, Progressão ao servidor **Marcio Abondanza Vitiello**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1896284, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.019121/2019-36).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2501 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-11-2019, Progressão ao servidor **Mayk Vieira Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1724477, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019718/2019-81).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2500 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-12-2019, Progressão ao servidor **Leonardo Henrique Soares Damasceno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544785, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019885/2019-21).

Fernanda Paiva de Oliveira



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2499 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-12-2019, Progressão ao servidor **Tiago Marques dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1253418, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.018886/2019-59).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2498 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-12-2019, Progressão à servidora **Carla Helena Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1170886, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.020174/2019-08).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2497 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-12-2019, Progressão ao servidor **Marcos Roberto de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545597, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019462/2019-10).

Fernanda Paiva de Oliveira



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2496 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-01-2020, Progressão à servidora **Mariane Gonçalves Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002372, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.021125/2019-84).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2495 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-11-2019, Promoção ao servidor **Frederico Augusto Toti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802398, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017302/2019-28).

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2494 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-12-2019, Promoção ao servidor **Fabrcio Goecking Avelar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1445892, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019343/2019-59).

Fernanda Paiva de Oliveira



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2493 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.015512/2019-81, resolve:

Conceder, a partir de 29-07-2019, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor visitante **Pedro Luiz Rosalen**, matrícula Siape nº 3141055, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 21-11-2019 e Avaliação Nº 26260-000.006/2019, do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2492 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2256/2019, publicada no DOU de 18-10-2019, fls. 34, Seção 2, que trata do afastamento do país da servidora **Vanessa Tavares de Jesus Dias**, matrícula SIAPE nº 2000279, para participar do XXXII Congresso Internacional da Asociación Latinoamericana de Sociología - ALAS, em Lima - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG para **fazer constar**: "no período de 29-11-2019 a 08-12-2019", **onde constou**: "no período de 30-11-2019 a 08-12-2019".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2491 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 201/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Eliane Marques Silveira**, matrícula SIAPE nº 1568851, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Transportes da Pró-Reitoria de Administração e Finanças desta Universidade, para realização dos seguintes cursos: "Aperfeiçoamento em Administração Pública", promovido pela Faculdade Única e "Gestão Pessoal - Base da Liderança", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 02-12-2019 a 29-02-2020. (Processo nº 23087.020140/2019-13).



Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2490 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.021064/2019-55, resolve:

Conceder, a partir de 07-11-2019, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Sergio Andres Villalba Morales**, matrícula Siape nº 2358784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 19-11-2019 e Avaliação Nº 26260-000.003/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2489 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Romeu Adriano da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544604, os encargos de Secretário Geral, desta Universidade (Processo nº 23087.022113/2019-77).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Secretário Geral, desde 31-10-2019, até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2488 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2425, de 13-11-2019, que trata do encerramento da cessão do servidor **Tomás Dias Sant'ana**, matrícula SIAPE n.º 1675679, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoa desta Universidade Federal de Alfenas, para exercício junto ao Ministério da Educação, publicada no DOU de 18-11-2018, Seção 2, fls. 23.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 2485 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020404/2019-21, resolve:

Conceder ao servidor **Wallace Figueiredo Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 2419423, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Poços de Caldas, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 05-11-2019.

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2484 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022022/2019-31, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula SIAPE nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nos dias 25 e 26-11-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13-09-2018.

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 2481 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar a servidora **Bruna Figueira de Moraes**, matrícula Siape nº 2423248, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Pagamento-FG.1, servidor **Wanderson Corsini**, no período de 24 a 30-11-2019, durante seu afastamento para participar do Curso de Treinamento sobre Folha de Pagamento em Florianópolis-SC.

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2480 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 2468/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 09-03-2020, a servidora **Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1051181, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Pedagogia - Licenciatura-FCC, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1032/2019 (Processo nº 23087.003610/2019-76).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2479 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.021679/2019-81, resolve:

Reconduzir o servidor **Selmo de Ávila Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394521, para exercer a função de Subchefe do Laboratório Central de Análises Clínicas, desta Universidade, designado pela Portaria nº 1415/2015, reconduzido pelas Portarias nº 2512/2015 e nº 2319/2018, com mandato de 02 (dois) anos, pelo período 29-11-2019 a 28-11-2021.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2478 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.021679/2019-81, resolve:

Reconduzir a servidora **Maria Rita Rodrigues**, matrícula Siape nº 3242799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Chefe do Laboratório Central de Análises Clínicas-FG.1, desta Universidade, designada pela Portaria nº 74/2008, alterada pela 1497/2014, e reconduzida pelas Portarias nº 2467/2015 e nº 2318/2018, com mandato de 02 (dois) anos, pelo período de 29-11-2019 a 28-11-2021.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2475 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Designar a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Pro-Reitora de Gestão de Pessoas-CD.2, servidora Juliana Guedes Martins, no período de 20-11-2019 a 22-11-2019, durante seu afastamento para participar do Fórum de Pró-Reitores em Brasília-DF.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2474 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010957/2019-75, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Outubro/2019, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SUBSTITUTO	HORAS
Claudia Naomi Sakashita	07h20min (sete horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Eduardo Luis Cormanich	04h (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Felipe Riccio Schiefler	02h (duas horas) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Gabrielly Aparecida Araújo	04h42min (quatro horas e quarenta e duas minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	10h10min (dez horas e dez minutos) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jorge Benedito de Freitas Teodoro	06h10min (seis horas e dez minutos) <i>Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno</i>
Thiago Lemes de Oliveira	06h41min (seis horas e quarenta e um minutos) <i>Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2473 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010957/2019-75, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de setembro/2019, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SUBSTITUTO	HORAS
Claudia Naomi Sakashita	07h56min (sete horas e cinquenta e seis minutos) <i>Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno</i>
Eduardo Luis Cormanich	06h (seis horas) <i>Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno</i>



Jéssica Frutuoso Mello	06h30min (seis horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jorge Benedito de Freitas Teodoro	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno</i>
Thiago Lemes de Oliveira	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2471 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017687/2019-23, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Yara Maria de Ávila**, matrícula Siape nº 2417597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 29-11-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2470 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Carla Speroni Ceron**, matrícula SIAPE nº 2197465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para realizar estágio pós-doutoral, no Programa Intergrupos de Pós-Graduação em Bioinformática, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte-MG, no período de 01-04-2020 a 31-03-2021, na forma constante do Processo nº 23087.019609/2019-63.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que



não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2469 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.021377/2019-11, resolve:

Conceder, a partir de 26-08-2019, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Neidimila Aparecida Silveira**, matrícula Siape nº 1865356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 14-11-2019 e Avaliação Nº 26260-000.004/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2468 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza**, matrícula SIAPE nº 1051181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no no Departamento de Ciências Humanas, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Instituição, para realizar estágio pós-doutoral, na Universidade de Barcelona, em Barcelona-Espanha, no período de 09-03-2020 a 08-03-2021, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.003610/2019-76.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei



8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2464 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leonardo César de Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, exercício de 2019, a partir de 22/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2463 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ronaldo Auid Moreira**, matrícula Siape nº 1675309, exercício de 2019, a partir de 20/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2462 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Kelly Cristina da Cruz Lopes**, matrícula Siape nº 1672256, exercício de 2019, a partir de 19/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Cláudio Antônio de Andrade Lima**, matrícula Siape nº 1510149, exercício de 2019, a partir de 20/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2454 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021127/2019-73, resolve:

Conceder ao servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 07-11-2019.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2450 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021510/2019-21, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Carolina Cardozo de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2089442, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 18 e 19-11-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2446 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora **Katilane Caterine de Souza Santos**, no período de 18 a 27-11-2019, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2444 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021563/2019-42, resolve:

Designar a servidora **Luciana Mara dos Reis**, matrícula Siape nº 2004907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora da Clínica de Fisioterapia-FG.1, servidora **Josie Resende Torres da Silva**, no período de 18-11-2019 a 04-12-2019, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2441 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como o que consta do art. 2º, da Portaria Nº 442, de 27 de dezembro de 2018, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, resolve:



Art. 1º Considerando a publicação da Lei nº 4.839, de 15-04-2019, da Prefeitura Municipal de Alfenas;

Art. 2º Estabelecer que no dia **20-11-2019** não haverá expediente na Sede e Campus II desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, em decorrência do feriado municipal do Dia da Consciência Negra.

Art. 3º Suspender a prestação de serviços no período supracitado na forma da Nota Técnica nº 66/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, exceto os serviços essenciais e de vigilância e portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2439 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.018976/2019-40, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor Tulio Eugênio de Souza ocupante do cargo de Médico/ Área: Psiquiatra, para exercer suas atribuições no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2438 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021515/2019-54, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 18-11-2019 e 19-11-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2437 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-11-2019, aceleração da promoção ao servidor **Fernando Batista Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1744342, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.020847/2019-11).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2436 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021483/2019-97, resolve:

Designar o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 1671102, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe da Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, durante sua licença adotante.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2435 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006069/2019-58, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de outubro/2019, à servidora pertencente do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionada nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe	05h23min (cinco horas e vinte e três minutos) <i>Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2426 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Flávio Bittencourt**, matrícula Siape nº 1106460, exercício de 2019, a partir de 14/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2425 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021478/2019-84, resolve:

Art. 1º Encerrar a cessão concedida ao servidor **Tomás Dias Sant'Ana**, matrícula SIAPE nº 1675679, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto ao Ministério da Educação, autorizado por meio da Portaria nº 1115/2019, publicada no DOU de 21-05-2019, Seção 2, fls. 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2423 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade para adotante, concedida ao servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula Siape nº 2157797, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 10-11-2019 a 24-11-2019 (Processo nº 23087.021347/2019-05).

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2422 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade para adotante, ao servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula Siape nº 2157797, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 05-11-2019 a 09-11-2019 (Processo nº 23087.021347/2019-05).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2421 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Luciana Menezes de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1651938, ocupante do cargo de Museólogo, lotada no Museu da Memória e Patrimônio desta Universidade, no período de 22-11-2019 a 1º-12-2019, para participar do "**XVII Encontro do ICOFOM LAM "Museus, tradições e construções coletivas. Enfoques teóricos"**" e visita técnica pós-evento "a museos y sitios patrimoniales de Antigua Guatemala", em Cidade da Guatemala - Guatemala, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.020543/2019-54).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2416 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Juliana Guedes Martins**, matrícula Siape nº 2165239, exercício de 2019, a partir de 14/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2415 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021343/2019-19, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Wanderson Corsini**, matrícula Siape nº 2134859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 14-11-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-08-2018.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2411 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **José Claudinei Ferreira**, matrícula Siape nº 2714848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 15-11-2019 a 29-11-2019 (Processo nº 23087.021316/2019-46).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2410 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **José Claudinei Ferreira**, matrícula Siape nº 2714848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 10-11-2019 a 14-11-2019 (Processo nº 23087.021316/2019-46).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2409 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 8112/90, art. 20, § 1º, bem como o contido no processo nº 23087.012391/2018-35, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Camila Pinhata Rocha**, no período de 11/11/2019 a 11/03/2021, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Alessandra Esteves - Presidente
Flávia da Ré Guerra - Membro
Wagner Costa Rossi Júnior - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a Lei nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2405 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005759/2019-90, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de outubro/2019, ao servidor pertencente do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.



SERVIDOR	HORAS
Alexis Rafael de Carvalho	03h (três horas) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2404 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021018/2019-56, resolve:

Conceder à servidora **Katilane Caterine de Souza Santos**, matrícula Siape nº 1672238, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 05-11-2019.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2403 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018438/2019-55, resolve:

Conceder à servidora **Thais Aparecida de Lima**, matrícula Siape nº 1698732, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Campus de Poços de Caldas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 07-11-2019.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2400 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Tereza Beatriz Oliveira Soares**, matrícula



Siape nº 2163719, exercício de 2019 , a partir de 11/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/11/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2399 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2019 , a partir de 11/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2398 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007949/2019-41, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de outubro/2019, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Exatas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SUBSTITUTO	HORAS
Bruna de Oliveira Gonçalves	05h50min (cinco horas e cinquenta minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cristiane Costa da Fonseca Cintra	01h (uma hora) <i>Que correspondem à 01h (uma hora) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2397 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001921/2019-09, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de outubro/2019, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ícaro Hissao Rocha Mandai	11h15min (onze horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 13h (treze horas) de adicional noturno</i>
Logan Souza Nogueira	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno</i>

SUBSTITUTO	HORAS
Flávio de Oliveira Neto	05h (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Victor Raphael de Castro Mourao Roque	10h (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2396 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020148/2019-71, resolve:

Declarar vago, a contar de 11-11-2019, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Universidade Federal de Viçosa (UFV), o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por **Layon Carlos Cezar**, matrícula Siape nº 1152350.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2394 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016711/2019-15, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de outubro/2019, ao professor substituto, desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SUBSTITUTO	HORAS
Fábio Teixeira Cardoso de Carvalho	09h (nove horas) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2393 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006069/2019-58, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de outubro/2019, à servidora pertencente do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Bernadete de Lourdes Carvalho Meira	01h30min (uma hora e trinta minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 2392 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020957/2019-83, resolve:

Conceder ao servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula Siape nº 3153181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 04-11-2019.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2388 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001784/2019-02, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de outubro/2019, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, relacionados nesta Portaria de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SUBSTITUTO	HORAS
Alice Silva Duarte	10h (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Fabiana Silva Simão	11h (onze horas) <i>Que correspondem à 12h30min (doze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Isabela Gimenez Meneguci	09h (nove horas) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Isabella Oliveira Martins	05h (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jonathan de Souza Matias	14h (quatorze horas) <i>Que correspondem à 16h (dezesseis horas) de adicional noturno</i>
Matheus Saraiva Alcino	10h (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Robson Leandro da Silva Pereira	05h (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rosemary Miranda Mattos Ferreira Lopes	14h (quatorze horas) <i>Que correspondem à 16h (dezesseis horas) de adicional noturno</i>



Stephanie Duarte Souto	07h (sete horas) <i>Que correspondem à 08h (oito horas) de adicional noturno</i>
------------------------	---

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2385 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020903/2019-18, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Sílvia Helena Martelli Dias**, matrícula Siape nº 1662397, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nos dias 18-11-2019 e 19-11-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2384 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Charles Guimarães Lopes**, matrícula Siape nº 1984510, exercício de 2019, a partir de 06/11/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2383 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020539/2019-96, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Rejane Siqueira Júlio**, matrícula Siape nº 2577841, de



conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 27-02-2019 a 26-04-2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2382 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020996/2019-81, resolve:

Designar a servidora **Edna de Oliveira**, matrícula Siape nº 2089477, ocupante do cargo de Pedagogo, para substituir a Coordenadora do Departamento de Ensino-FG.1, nas ausências e impedimentos.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2381 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, descritos no **Anexo I** desta Portaria.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão em Exercício

PORTARIA Nº 2380 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.000217/2019-21, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, descritos no **Anexo I** desta Portaria.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2376 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020754/2019-97, resolve:

Designar a servidora **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, matrícula Siape nº 2069149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas-FCC, servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, no período de 06-11-2019 a 10-11-2019, durante seu afastamento para participar do 12th International Conference of Pharmaceutical Sciences e do Fórum Nacional de Coordenadores de Pós-Graduação da área de Farmácia em Ribeirão Preto-SP.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2373 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Portaria nº 2295/2019, resolve:

Suspender, pelo período de 01º-11-2019 a 30-11-2019 e 01º-02-2020 a 31-03-2020, em virtude de licença para capacitação, o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido ao servidor **Guilherme Junio Neri Dal' Ava**, matrícula Siape nº 2091165, por meio da Portaria nº 1487/2018 (Processo nº 23087.008341/2018-53).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2371 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020865/2019-01, resolve:

Designar a servidora **Marcela Gonçalves Borges**, matrícula Siape nº 1991285, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para substituir a Chefe da Biblioteca da Unidade Educacional Santa Clara-FG.3, servidora **Raíssa Michalsky Martins**, no período de 11-11-2019 a 14-11-2019, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2370 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.017858/2019-14, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2369 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nas Portarias nº 1448/2019 e 1449/2019, resolve:

Suspender, pelo período de 24-06-2019 a 20-12-2019, em virtude de licença gestante, o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido à servidora **Carolina Costa Valcanti Avelino**, matrícula SIAPE nº 2935948, por meio da Portaria nº 1932/2018 (Processo nº 23087.009077/2018-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2368 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 201/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Daniela Gomes Horta**, matrícula SIAPE nº 2023342, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, para realização dos cursos: "Industry 4.0: How to Revolutionize your Business", "The Future of Mining?", "Critical Thinking & Problem-Solving", "Introduction to Project Management", "The Iterative Innovation Process" e "The Business of Mining", que serão realizados na plataforma online de Ensino a Distância (EAD) Edx, no período de 04-11-2019 a 13-12-2019 (40 dias)(Processo nº 23087.018312/2019-81).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a



concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2367 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015981/2019-09, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2126, de 30-09-2019, publicada no DOU de 02-10-2019, fls. 25, Seção 2, que trata de concessão de afastamento total ao servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, para realizar Pós-Doutorado no Centro de Investigação REQUIMTE, em Porto - Portugal, para fazer constar: "no período de 01-01-2020 a 30-12-2020", onde constou: "no período de 01-01-2020 a 31-12-2020".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2365 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; bem como o que consta do Processo nº 23087.007879/2014-17, resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório**, cujo período finalizou em 06-10-2014, da servidora **Ana Paula Silveira Lemos de Sousa Carneiro**, matrícula siape nº 1625825, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor